

Art. 2º Determinar que cópia do presente Processo Sindicante, componha o Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 1989 de 24 de agosto de 2016, publicado no DOR nº 097 de 25 de agosto de 2016, que apura a responsabilidade da Empresa Contemporânea Atacado, Varejo e Serviços Ltda - ME;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 742 DE 27 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da portaria nº 533 de 08 de março de 2017, publicada no D.O.R. nº 029 de 09 de março de 2017, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas no relatório técnico do Setor de Atendimento ao Servidor - SAS visando o esclarecimento dos fatos e circunstâncias referente à Escola Municipal Novo Mangue.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2017.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 513 DE 03 DE MARÇO DE 2017
A DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a extinção de turma, conforme o Ofício s/nº de 13.02.2017 da DEGRE/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:

Transferir os Professores II abaixo relacionados, do Colégio Municipal Reitor João Alfredo, RPA-01, a contar de 03 de fevereiro de 2017:
1- FATIMA MARIA RIBEIRO DE MELO, CPF 179.762.274-91, mat. 33.471-5, para a Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 50 (cinquenta) horas-aula, no 3º Turno, permanecendo com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, na DEGE/Divisão de Anos Finais do Ensino Fundamental, RPA-01, totalizando 200 (duzentas) horas-aula mensais de Língua Portuguesa;

2- GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO, CPF 038.521.514-22, mat. 70.570-8, para a Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz, RPA-03, de Difícil Acesso, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM 122/17.10.2013, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 130 (cento e trinta) horas-aula de História, no 1º Turno;

3- JOSE AUGUSTO DA SILVA, CPF 767.255.024-15, mat. 99.626-6, para Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, com a carga horária mensal de 160 (cento e sessenta) horas-aula de Geografia, no 1º Turno.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Diretora Executiva de Gestão da Rede
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 508 de 03 de março de 2017, item 2, publicada no DOM nº 27/04.03.2017, referente a disciplina do exercício do Professor I CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, CPF 026.982.994-60, mat. 91.135-7, RPA-04:

ONDE SE LÊ: "totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas-aula mensais de Educação Física";
LEIA-SE: "totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas-aula mensais de Ciências".

PORTARIA Nº 1961 de 20 de novembro de 2015, publicada no DOM nº 130/21.11.2015, referente a transferência do Professor I ADECILDA JOSE GOMES MENDONÇA, CPF 078.291.084-04, mat. 62.532-1, RPA-03:

ONDE SE LÊ: "a contar de 20 de setembro de 2015";
LEIA-SE: "a contar de 20 de outubro de 2015".

PORTARIA Nº 2553 de 19 de dezembro de 2016, item 2, publicada no DOM nº 141/20.12.2016, referente ao exercício de substituição do Professor I ROSELI RODOLFO DA SILVA, CPF 045.315.884-60, mat. 104.814-7, RPA-06:

ONDE SE LÊ: "no período de 26 de outubro a 30 de dezembro de 2016";
LEIA-SE: "no período de 31 de outubro a 30 de dezembro de 2016".

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - (SDS/JDDH), em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema no âmbito Municipal.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Recife, estado de Pernambuco, no período de 27 de julho a 28 de julho de 2017.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência a Secretaria Executiva de Assistência Social, Secretaria Executiva do CMAS, Gerência de Controle Social e a Gerência Geral de Administração e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos

MARIA DE LOURDES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 001/2017.

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art.3º, inciso X, da Lei Municipal nº15. 820 de 24/11/93, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário realizado em 27 de Março de 2017.

R E S O L V E :

I - Eleger, por unanimidade, a nova Coordenação do COMDICA, composta pelos seguintes conselheiros/as conforme cargo e órgão/entidade que representam:

Presidente - **JOSÉ RUFINO DA SILVA - CPF: 214.689.314-15 - Matrícula: 107.874-7** (Gabinete do Prefeito)

Vice-Presidente - **ALEXANDRE CABRAL DA SILVA - CPF: 578.198.904-87 - RG: 3.305.449 - SSP-PE** (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB);

Secretária - **ALEXANDRE JOSÉ BASTOS NÁPOLES DE CARVALHO FILHO - CPF: 008.784.824-40 - Matrícula: 97.200-8** (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos);

Tesoureira - **VALDERLENE GUIMARÃES SANTOS - CPF: 277.673.884-68 - RG: 1.501.041 - SSP-PE** (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO)

II - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de Março de 2017.

José Rufino da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Secretário **BRUNO SCHWAMBACH**

PORTARIA SDSMA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o dispositivo no Artigo 115, parágrafo único, Inciso III da Lei nº 14.512 de fevereiro de 1983;

R E S O L V E :

I - Designar a servidora **RENATA MARIA DOS SANTOS BOTELHO, Gestor Financeiro, CPF: 024.882.444-90, Matrícula 107.833-0**, para exercer a função de liquidante da UG 6901 - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2017;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de março de 2017.

BRUNO SCHWAMBACH
Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

Retificação

No Diário Oficial de 24/03/2017

Onde se lê: Projeto de Lei Nº 143/2017

Leia-se: Projeto de Lei Nº 43/2017.

Onde se lê: Projeto de Lei Nº , 2017

Leia-se: Projeto de Lei Nº 45/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SEGVALE - SEGURANÇA PATRIMONIAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - LTDA - EPP.

OBJETO: prestação dos serviços de vigilância armada.

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 20/03/2017.

PREÇO: R\$ 18.819,65 (dezoito mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) - Valor mensal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO SEDE DESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS REGIMENTAIS E SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS (PP), REUNIRAM-SE OS VEREADORES IVAN MORAES (PSOL) E ANTONIO LUIZ NETO (PTB). HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, A VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS DEU POR INICIADA A REUNIÃO, LENDO A ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO REFERIDO COLEGIADO. EM SEGUIDA, RECEBEU OS APROVADOS DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (AADEE), OS QUAIS ESTAVAM PLEITEANDO A CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS 385 VAGAS RESTANTES DAQUELE PROCESSO SELETIVO. TAMBÉM PARTICIPARAM DO ENCONTRO OS VEREADORES RENATO ANTUNES (PSC), QUE SOLICITOU UMA AUDIÊNCIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA DISCUTIR O REFERIDO ASSUNTO, E ANA LÚCIA (PRB), QUE RESSALTOU A NECESSIDADE DO PODER PÚBLICO DE NOMEAR ESSES PROFISSIONAIS, EM VIRTUDE DA INSUFICIÊNCIA DESSES AGENTES PARA ATENDER AS CERCA DE 3420 CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA QUE ATUALMENTE SÃO ASSISTIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EM SEGUIDA, O COLEGIADO RECEBEU AS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES E FAMILIAS RARAS (AMAR), QUE RELATARAM AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS FAMILIAS DESSAS CRIANÇAS EM DECORRÊNCIA DA FALTA DE UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ACOMPANHÁ-LAS NAS UNIDADES ESCOLARES. A VEREADORA ANA LÚCIA AINDA FALOU DA FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS RESOLUÇÕES QUE TRATAM DO QUANTITATIVO DE AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (AADEE) NECESSÁRIO PARA ATENDER ESSAS CRIANÇAS, E AS QUALIFICAÇÕES PERTINENTES PARA QUE HAJA A REALIZAÇÃO DE UM ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS MESMAS. O VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO REGISTROU A EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA ENQUANTO FOI SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, OCASIÃO NA QUE IMPLANTOU UM NÚCLEO DE APOIO PARA AS CRIANÇAS ESPECIAIS. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE REALIZOU A REDISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS DE LEI, FICANDO O VEREADOR IVAN MORAES COM A RELATORIA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: PLO 21/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE INSTITUI A REALIZAÇÃO DE PALESTRA E/OU ATIVIDADE EXTRACURRICULAR CONTRA O USO DE DROGAS, A SER REALIZADA NAS ESCOLAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE; PLO 31/2014, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR RAUL JUNGSMANN, QUE INSTITUI O ESTATUTO DO PEDESTRE NO MUNICÍPIO DO RECIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 73/2014, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR VICENTE ANDRÉ GOMES, QUE REGULAMENTA O INCISO XXI, DO ARTIGO 63, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, RESERVANDO AOS NEGROS VINTE POR CENTO DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS E SELEÇÕES SIMPLIFICADAS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DAS AUTORQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DAS EMPRESAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE; PLO 111/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DO RECIFE NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 142/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE ESTABELECE NORMA DE PADRONIZAÇÃO DE CORES E ESTRUTURA E NORMAS HIGIENICAS PARA AS BARRACAS E OS QUIOSQUES DE AMBULANTES AUTORIZADOS E LEGALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE; E PLO 142/2015, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR OSMAR RICARDO, QUE TORNA OBRIGATORIA A INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS COM MAIS DE 400 ALUNOS. O VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO FICOU COMO RELATORIA DOS SEGUINTE PROJETOS: PLO 197/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DOS POSTES INSTALADOS PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 389/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE ESTACIONAMENTO EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 74/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE ASSEGURA AO CIDADÃO O DIREITO DE SER ATENDIDO EM OUTRA UNIDADE DE SAÚDE DISTINTA DA REGIÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (RPA) EM QUE RESIDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 92/2014, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR WILTON BRITO, QUE ALTERA A LEI Nº 17.116, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, QUE A RESERVA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS, NA CIDADE DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 234/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO, QUE INSTITUI A EXISTÊNCIA DE TÁXIS COMPARTILHADOS NA CIDADE DO RECIFE OPERANDO DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 6H ÀS 00H; PLO 50/2015, DO VEREADOR AERTO LUNA, QUE DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO NO TERRITÓRIO DO RECIFE, DE TÁXIS DE OUTROS MUNICÍPIOS, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 16.504, DE 20 DE AGOSTO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 79/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 95/2015, DE AUTORIA DA EX-VEREADORA ISABELLA DE ROLDÃO, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VAQUEJADA, RODEIO E QUALQUER OUTRO EVENTO QUE EXPONHA OS ANIMAIS A MAUS TRATOS, CRUELDADE OU SACRIFÍCIOS, NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PLO 110/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS GOMES, QUE INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, A CRIAÇÃO DE UM "CONCURSO DE COMIDAS TÍPICAS DE MERCADO" ENTRE OS COMERCIANTES DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, EXISTENTE NOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA CIDADE DO RECIFE. A PRESIDENTE FICOU COM A RELATORIA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PLO 35/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ALFREDO SANTANA, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO HOSPITAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 171/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE, QUE DEFINE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TERCEIRIZADO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; PLO 176/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PROTETOR HIGIÊNICO DESCARTÁVEL E RECICLÁVEL PARA ASSENTO SANITÁRIO EM TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE POSSUAM BANHEIROS PÚBLICOS; PLO 02/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CASAS DE ABRIGO DESTINADAS AO ATENDIMENTO E PROTEÇÃO DE MULHERES E SEUS DEPENDENTES VÍTIMAS OU EM SITUAÇÕES DE RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/MORTE IMINENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 34/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ NETO, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE PLACA DE AVISO DE FÁCIL LEITURA NA ENTRADA OU, O ANÚNCIO NAS CANCELAS DE ACESSO E ENTRADAS DOTADAS DE EQUIPAMENTO DE SOM, NOS ESTACIONAMENTOS PARTICULARES E PÚBLICOS, INFORMANDO AOS FREQUENTADORES DOS ESTABELECIMENTOS E ARTÉRIAS OU VIAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, DA CIDADE DO RECIFE QUE, "É PROIBIDO ABANDONAR OU DEIXAR DESACOMPANHADAS DE RESPONSÁVEL CAPAZ, NO INTERIOR DOS VEÍCULOS, CRIANÇAS E PESSOAS CONSIDERADAS INCAPAZES, NA FORMA DA LEI"; PLO 128/2015, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR OSMAR RICARDO, QUE DISPÕE SOBRE MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES PRIVADAS E PÚBLICAS, ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS EXIBIDOS NAS SALAS E CASAS DE ESPETÁCULO INSTALADAS NA CIDADE DO RECIFE; PLO 141/2015, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR OSMAR RICARDO, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO TURISMO PARA O IDOSO NA CIDADE DO RECIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PLO 143/2015, DE AUTORIA DO EX-VEREADOR OSMAR RICARDO, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DAS VAGAS DE EMPREGOS EM OBRAS PÚBLICAS PARA REINSERÇÃO DE PESSOAS ATENDIDAS PELAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO MUNICÍPIO DE RECIFE, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FORAM RETIRADAS DA REDISTRIBUIÇÃO AS SEGUINTE MATÉRIAS: PLO 325/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS USUÁRIOS DE DROGAS, EM ÁREA APROPRIADA PARA ESTE FIM, SITUADA NA CIDADE DO RECIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PLO 186/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DE APOIO AO TERCEIRO SETOR NO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E PLO 32/2015, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO RECIFENSE DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS (ORID), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. POR SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ (PEN), FOI DISTRIBUÍDO O PLO 239/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS, QUE INSTITUI MULTA AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO QUE DESCUMPRIR O QUE DISPÕE O ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 10048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000. NADA MAIS A SER DELIBERADO, FOI ENCERRADA A REUNIÃO E CONVOCADA OUTRA PARA O PRÓXIMO DIA 6 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. RECIFE, 20 DE FEVEREIRO DE 2017. TITULARES Miss. Michele Collins. Davi Muniz. Ivan Moraes. SUPLENTEs Antônio Luiz Neto. Ricardo Cruz.